REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR - *PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA*

Art. 3º-A da Portaria MPS N° 519/2011, de 24/08/2013, alterado pela Portaria MPS N°440, de 09/10/13 e demais legislações posteriores.

ATA Nº 014/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada por meio eletrônico entre os dias 24 e 26 de agosto de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, foram iniciadas, em caráter extraordinário e por meio eletrônico, no grupo de comunicação utilizado pelo Comitê de Investimentos da Paranaguá Previdência, tratativas destinadas à análise e deliberação acerca da realocação de recursos financeiros disponíveis em conta corrente, oriundos do vencimento do Fundo Vértice Caixa 2026, e dos recebimentos das arrecadações previdenciárias do mês. Participaram das discussões os membros do Comitê de Investimentos, Srs. Alessandro Lenzi da Rocha, Luciana Martins Camargo, Maurício dos P. Coutinho, Tânia Regina da Silva, Carlos Eduardo Ferla Corrêa e Cláudio Roberto Mariano, juntamente com o Diretor Financeiro e Gestor de Recursos, Sr. Sidnei França dos Santos. As comunicações realizadas no ambiente eletrônico também foram acompanhadas pelo Diretor-Presidente da Autarquia, Sr. Ali El Kadri, e pelo consultor de investimentos da AMX Capital Consultoria, Sr. Eliezer Silva, sem participação direta nas deliberações do colegiado. Registra-se, entretanto, que a AMX Capital Consultoria elaborou análise técnica específica sobre a matéria, posteriormente disponibilizada ao Comitê como elemento de apoio à tomada de decisão.

O Diretor Financeiro Sidnei França iniciou as tratativas informando aos integrantes do Comitê que, em decorrência do vencimento do Fundo Vértice Caixa 2026, CNPJ: 56.134.800/0001-50, havia pouco mais de R$ 30 milhões disponíveis em conta corrente, sendo necessária uma decisão conjunta quanto à destinação dos recursos, ainda que inicialmente passível de posterior revisão, de modo a evitar a permanência de montante expressivo sem aplicação financeira. Para subsidiar a análise, informou que havia elaborado levantamento comparativo envolvendo fundos de renda fixa já integrantes da carteira de investimentos da Paranaguá Previdência, destacando que se tratavam de produtos conhecidos pelo RPPS e já utilizados em sua estratégia de investimentos.

Na sequência, Sidnei disponibilizou estudo comparativo contendo o desempenho histórico dos fundos selecionados, considerando os resultados do mês, do exercício e de diferentes janelas temporais, abrangendo períodos de três a sessenta meses. Esclareceu que a finalidade da análise não consistia em selecionar o investimento apenas com base na rentabilidade mais recente, mas observar o comportamento e a consistência dos produtos ao longo de diferentes períodos. Também ressaltou que os investimentos analisados já integravam a carteira, permitindo maior agilidade para a realocação dos recursos.

No levantamento inicialmente apresentado, destacaram-se, entre outros produtos, o BANRISUL ABSOLUTO FIF RF LP RL, o CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS, o CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS, fundos referenciados em IMA-B5, IDKA e IMA-Geral administrados ou geridos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, além de outros investimentos já integrantes da carteira.

Como proposta inicial, Sidnei sugeriu que os recursos fossem distribuídos entre investimentos que apresentavam maior destaque no levantamento histórico, juntamente com o Fundo Vértice 2030, no qual a Paranaguá Previdência já mantinha posição, porém ainda em volume reduzido quando comparado ao patrimônio total da carteira. Após a disponibilização dos materiais, o Presidente do Comitê, Sr. Alessandro Lenzi da Rocha, informou que faria a análise dos dados para posterior manifestação.

No dia 25 de agosto, o diretor Sidnei retomou as discussões e solicitou o posicionamento dos membros, apresentando também como alternativa a possibilidade de utilização de estratégias de renda fixa anteriormente discutidas pelo Comitê, especialmente fundos relacionados aos índices IMA-B, IMA-B5, IDKA e IRF-M. O Sr. Maurício Coutinho ponderou que o cenário permanecia compatível com estratégias dessa natureza e considerou que a utilização dos mesmos fundamentos já anteriormente examinados pelo colegiado também constituiria alternativa possível.

Durante os debates, a Sra. Tânia Regina da Silva questionou como poderia ser estabelecida a distribuição percentual entre os investimentos e qual seria o prazo ou nível de liquidez das aplicações. Alessandro Lenzi sugeriu inicialmente uma divisão equivalente dos recursos entre as alternativas consideradas. Maurício Coutinho observou a importância da disponibilidade dos valores e questionou quanto à existência de eventuais restrições para resgate, considerando também as limitações existentes para novas aplicações em determinados segmentos. Tânia manifestou avaliação positiva em relação às alternativas de renda fixa e solicitou a apresentação de comparativo adicional entre os produtos. Em atendimento à solicitação, Sidnei disponibilizou novos quadros comparativos, um deles envolvendo fundos administrados pela Caixa Econômica Federal e outro reunindo investimentos da carteira com características semelhantes. Foram considerados, entre outros elementos, rentabilidade histórica, prazo de resgate, taxas de administração e comportamento dos fundos em diferentes horizontes. O levantamento evidenciou que as diferenças entre determinados produtos eram relativamente reduzidas em vários períodos, motivo pelo qual foi ressaltada a importância da análise da consistência histórica e não apenas da posição momentânea de cada investimento no ranking.

Os materiais complementares utilizados pelo Comitê também apresentaram informações acerca da consistência dos investimentos, quantidade de meses positivos e negativos, patrimônio líquido dos fundos, número de cotistas, volatilidade e relação entre risco e retorno. No comparativo de rentabilidade histórica, por exemplo, o Banrisul Absoluto apresentava 8,95% no exercício, 14,60% em 12 meses e 29,31% em 24 meses; o Caixa Brasil Títulos Públicos apresentava 8,83% no exercício, 14,42% em 12 meses e 28,98% em 24 meses; enquanto o Caixa Brasil IRF-M1 registrava 8,69% no exercício, 14,22% em 12 meses e 28,28% em 24 meses. Os indicadores de volatilidade também demonstravam perfil significativamente mais reduzido para esses produtos quando comparados a alternativas de maior duração existentes no levantamento.

Paralelamente à análise elaborada pela Diretoria Financeira, foi disponibilizado ao Comitê parecer da AMX Capital Consultoria, datado de 25 de agosto de 2026, elaborado em atendimento à solicitação de análise técnica quanto à aplicação dos recursos financeiros disponíveis. O documento destacou a necessidade de que a estratégia adotada observasse critérios de segurança, liquidez, rentabilidade, adequação à meta atuarial e preservação dos recursos previdenciários, tendo como referência a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos vigente. A consultoria recomendou, sob a ótica da prudência e das boas práticas de governança, a priorização de fundos de renda fixa enquadrados na regulamentação aplicável aos RPPS e administrados ou geridos por instituições devidamente credenciadas.

Prosseguindo nas manifestações eletrônicas, Tânia Regina chamou atenção para o desempenho e as condições apresentadas pelo fundo Banrisul Absoluto, observando que a rentabilidade demonstrada no comparativo era atrativa. Após a análise dos dados, sugeriu que os recursos fossem distribuídos entre os três primeiros fundos do ranking apresentado e o Fundo Vértice 2030. Sidnei concordou com a possibilidade, explicando que a divisão entre quatro investimentos permitiria melhor distribuição dos recursos, correspondendo a aproximadamente 25% para cada produto, ou cerca de R$ 7,5 milhões a R$ 8 milhões por aplicação. Ressaltou novamente que a diferença entre os primeiros colocados era pequena em determinados períodos, podendo haver alternância das posições ao longo do tempo, sendo a consistência dos resultados fator relevante para a escolha.

Na manhã do dia 26 de agosto, após o período destinado à análise dos documentos e às manifestações dos participantes, Sidnei solicitou a consolidação da decisão e submeteu a proposta à enquete eletrônica no próprio ambiente de comunicação utilizado pelo colegiado. A enquete registrou seis votos na opção “Concordo” e nenhum voto na opção “Discordo”. Registra-se, ainda, que o membro Maurício Coutinho já havia manifestado, durante as discussões anteriores, entendimento favorável à estratégia considerada prudente pelo colegiado.

Diante das manifestações registradas, restou aprovada a realocação dos recursos nos seguintes investimentos: 1) CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF RL – Fundo Vértice 2030, CNPJ nº 56.209.467/0001-09; 2) CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ nº 05.164.356/0001-84; 3) CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ nº 10.740.670/0001-06; e 4) BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP RL, CNPJ nº 21.743.480/0001-50, observando-se a distribuição de aproximadamente 25% do saldo disponível para cada produto e os valores efetivamente existentes na data de execução das operações.

O Comitê considerou que a distribuição entre quatro produtos permitiria diversificação dos recursos e, simultaneamente, manutenção da estratégia em investimentos de renda fixa já conhecidos pelo RPPS. Registrou-se que a seleção não decorreu exclusivamente da rentabilidade pontual dos fundos, mas da análise conjunta do histórico dos produtos, consistência dos resultados em diferentes períodos, nível de volatilidade, liquidez, características das estratégias e adequação ao contexto da carteira da Paranaguá Previdência. Também foram considerados, como elementos de suporte à decisão, o levantamento elaborado pela Diretoria Financeira, os comparativos disponibilizados aos membros, o parecer técnico da AMX Capital Consultoria e as manifestações ocorridas durante o período de discussão.

Ficou, assim, autorizada a Diretoria Financeira a adotar os procedimentos necessários à execução das aplicações nos fundos deliberados, observados os saldos efetivamente disponíveis, os limites legais e regulamentares, a Política de Investimentos vigente e as demais condições operacionais aplicáveis. Registrou-se ainda que a presente decisão não impede posterior reavaliação das posições pelo Comitê, permanecendo os investimentos sujeitos ao acompanhamento contínuo e a eventuais ajustes em razão da evolução do cenário econômico, do desempenho dos fundos, das necessidades de liquidez ou de alterações na estratégia geral da carteira.

Ao final das tratativas, o diretor Sidnei França agradeceu as manifestações dos participantes e informou que daria prosseguimento às providências necessárias para execução das aplicações deliberadas. Aproveitou ainda para comunicar aos integrantes do Comitê que, no dia 27 de agosto de 2026, às 15 horas, estava prevista visita institucional de representantes da BB Asset à Paranaguá Previdência, ficando facultada a participação dos membros que tivessem disponibilidade.

Nada mais havendo a tratar, foram consideradas encerradas, no dia 26 de agosto de 2026, as tratativas extraordinárias iniciadas em 24 de agosto, sendo lavrada a presente ata com base nos registros eletrônicos das manifestações, nos estudos e documentos técnicos disponibilizados aos participantes e na votação realizada durante o período. Após lida e aprovada, a presente ata será assinada pelos integrantes responsáveis pela deliberação.

Presidente:	**Vice-Presidente Titular:**	**Membro Titular:**
Alessandro Lenzi da Rocha CPF: 830.137.849-20 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Luciana Martins Camargo** CPF: 021.892.689-82 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 07/12/2027	**Maurício dos P. Coutinho** CPF: 885.818.709-10 Certificação CP RPPS DIRIG I Validade: 18/12/2028
Membro Titular:	**Membro Titular:**	**Membro Titular:**
Tânia Regina da Silva CPF: 885.840.549-87 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 05/12/2027	**Carlos Eduardo Ferla Corrêa** CPF: 007.830.789-94 Certificação CP RPPS CGINV I Validade: 17/07/2028	**Cláudio Roberto Mariano** CPF: 029.859.389-02 Certificação CP RPPS CODEL I Validade: 15/10/2027
Gestor Financeiro: **Sidnei França dos Santos** CPF: 911.001.949-91 CPA-10 ANBIMA – 14/09/2026 CP RPPS CGINV II - 05/09/2027		

** A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Financeiro do RPPS.*

De Acordo:

_____

Ali El Kadri
Diretor Presidente
Paranaguá Previdência